



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 683/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 3144, datado em 20.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, por 02 (dois) anos a partir de 24.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.